



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.521”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 6.447 de 16/11/2017.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

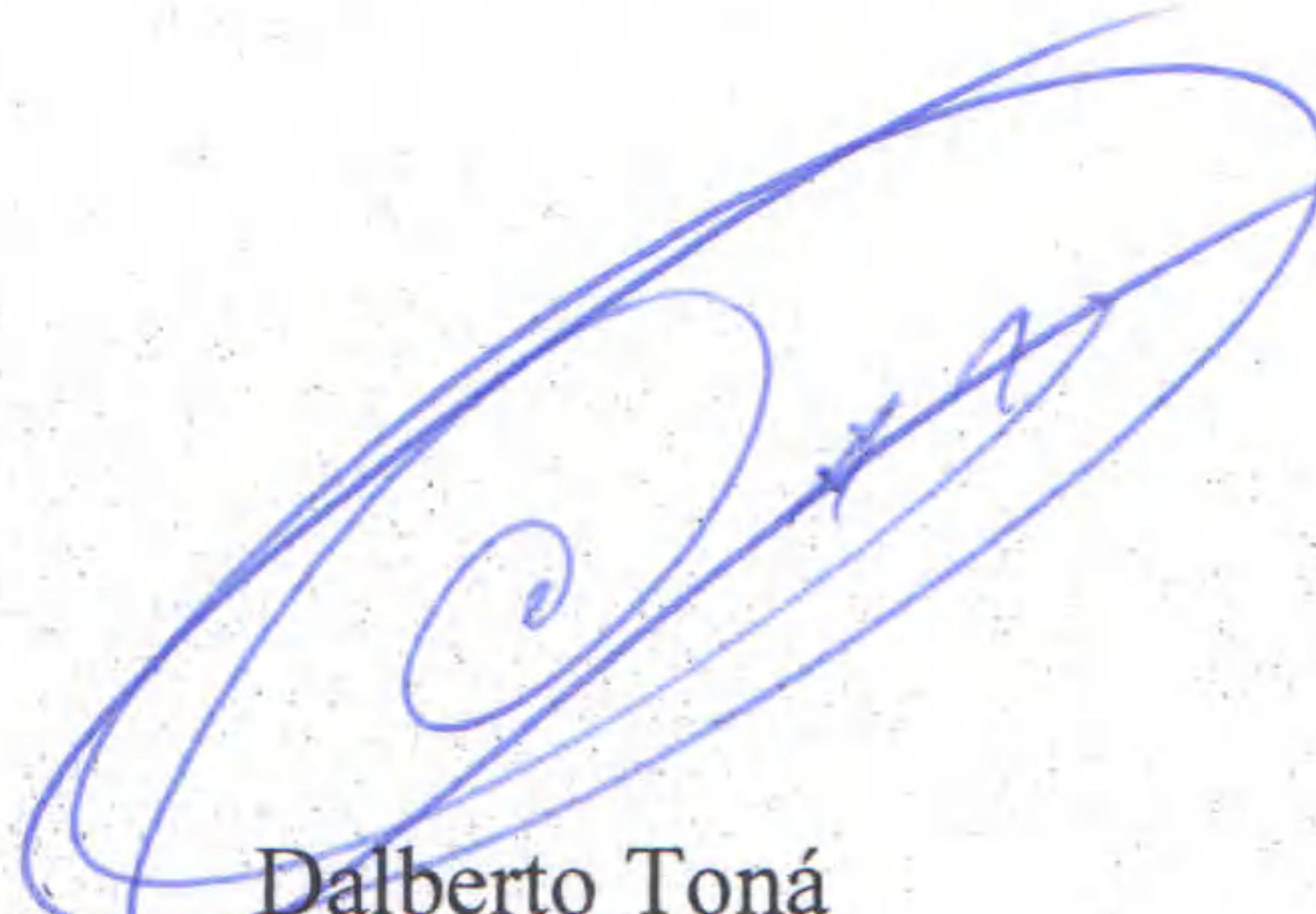
RESOLVE:

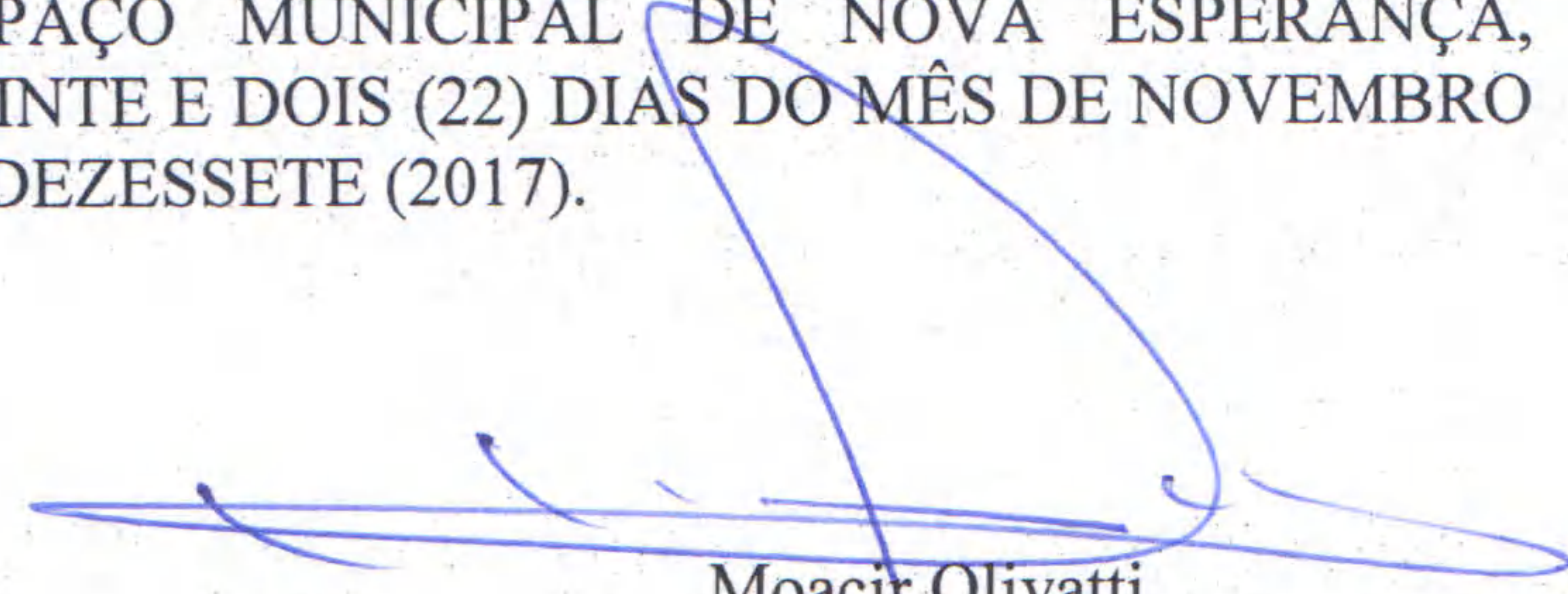
CONCEDER a Servidora Municipal “**MAIRIELE BARBOSA VASCONCELOS**”, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 08 de novembro de 2017 a 06 de maio de 2018.

FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de sua filha “**MAISA VASCONCELOS DA SILVA**”, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 129890 01 55 2017 1 00165 227 0054797 22, lavrada no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Paranavaí-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO
(11), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal